



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 106/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 57/08 do COGERE da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde – CGM-S/RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação do Gestor do município de Guaporé de passar a referência da Alta e Média Complexidade em Nefrologia do município de Bento Gonçalves para o Hospital Bartholomeu Tacchini.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta